



Iate Clube do Rio de Janeiro

4º edição da



Classe Snipe

29 e 30 de novembro de 2025

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1.

1. REGRA

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.3. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.4.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a), Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.5. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 28 de novembro de 2025.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. **[DP]** Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os velejadores do sexo feminino elegíveis na classe Snipe;
- 4.2. As velejadoras elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://forms.gle/5ttvgHJMt8QyCJmr5> até às 12h do dia 29 de novembro de 2025.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O valor da taxa de inscrição será R\$ 100,00 (cem reais) por embarcação;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito / transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779- 0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócias do ICRJ.

6. PROPAGANDA

- 6.1. **[DP]** Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 7.1 O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas programadas.

8. PROGRAMA

- 8.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
29 de novembro	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
30 de novembro	11h	Regatas

9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

- 10.1. Os percursos serão os percursos oficiais da classe Snipe.





11. BARCOS DE APOIO

11.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

11.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregue na Secretaria do Evento.

12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à SCIRA, à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

13. DECLARAÇÃO DE RISCO

13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. PREMIAÇÃO:

14.1. Serão premiadas as 03 (três) primeiras colocadas na classificação geral e as 03 (três) primeiras colocadas nas categorias Junior e Master;

14.2. A cerimônia de premiação será logo após as regatas na tenda do hangar 3.

15. INFORMAÇÕES

15.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

